

O CAMPO DE ESTUDOS DAS EMANCIPAÇÕES E DO PÓS-ABOLIÇÃO

ORIGENS, DESDOBRAMENTOS E INTERPRETAÇÕES EM PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA

Marcus Vinicius de Freitas Rosa  

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O tema central deste artigo é a *liberdade negra* no Brasil e as formas como ela foi abordada em diferentes contextos: primeiro, no debate público Oitocentista; depois, em diferentes campos de estudos produzidos a partir do século XX.¹ O objetivo geral é fornecer um panorama a respeito do campo de estudos das emancipações e do pós-abolição no Brasil, identificando suas origens e antecedentes, seus temas principais e debates recorrentes, bem como seus desdobramentos. Não se trata de procedimento novo e nem pretendo esgotar o tema, já que existem várias reflexões historiográficas sobre as investigações que tomaram a construção da liberdade negra e do trabalho livre como objetos de estudo.² Contudo, análises mais

- 1 Este artigo é fruto de pesquisa que conta com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Projeto 406278/2021-0 Universal 2021).
- 2 Silvia Hunold Lara, “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”, *Projeto História*, v. 16 (1998), pp. 25-38; Hebe Maria Mattos & Ana Maria Rios, “O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas”, *Topoi*, v. 5, nº 8 (2004), pp. 170-198, ; Sidney Chalhoub & Fernando Teixeira da Silva, “Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980”, *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, (2009), pp. 11-50; José Antônio dos Santos, *Como nunca se viu na história deste país: histórias negras no pós-abolição brasileiro*, Anais do X Encontro Estadual de História, Santa Maria, 2010, pp. 1-13, ; Fábio Dantas Rocha, “Entre embates e contendas: um balanço historiográfico sobre a cidadania no pós-abolição”, *Revista Latio-Americana de História*, v. 2, nº 9 (2013), pp. 50-74, ; Fábio Dantas Rocha, “‘Aqui estamos; para onde vamos’: o entendimento historiográfico sobre o pós-emancipação no Brasil”, *Epígrafe*, v. 1 (2013), pp. 51-68, ; Álvaro Nascimento, “Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à história social do trabalho no Brasil”, *Estudos Históricos*, v. 29, nº 59 (2016), pp. 607-626, ; Fabiane Popinigis & Paulo Cruz Terra, “Classe, raça e a história social do trabalho no Brasil (2001-2016)”, *Estudos Históricos*, v. 32, nº 66, (2019), pp. 307-329, .

amplas e com visão de conjunto a respeito da longa, profusa e variada trajetória dos estudos e debates, elaborados em momentos variados, com foco nos escravizados em busca de emancipação, nos negros que nasceram livres ainda durante a escravidão e nas experiências de liberdade após o 13 de maio, costumam receber menos atenção nas avaliações sobre o “estado da arte” desse campo de estudos.

Considerando que as discussões sobre liberdade não se restringiram às pesquisas acadêmicas especializadas, o presente artigo leva em consideração o debate público Oitocentista sobre tráfico, emancipação e cidadania a partir de diferentes perspectivas. No século XIX, muitos parlamentares, militares, presidentes provinciais e burocratas do Império expressaram, a partir “de cima”, os seus pontos de vista acerca dos rumos, das possibilidades e dos limites da liberdade. Naquele mesmo contexto, tais projeções *coexistiram* com diversas outras, tais como as de homens negros letrados, organizados na imprensa ou em associações, e que expressaram a partir “de baixo” suas expectativas acerca da construção da liberdade e seus alcances.

Além disso, busco demonstrar que, desde o século XIX, houve uma disputa constante pela definição dos sujeitos responsáveis pelo fim da escravidão no Brasil. Entre os agentes envolvidos nessa competição constam a monarquia, simbolizada pela princesa Isabel e seu título de “redentora” dos escravizados; as leis emancipacionistas e os parlamentares que as formularam; o movimento abolicionista e seus agentes; os republicanos que contestavam a disposição emancipacionista da monarquia; e, por fim, o “povo”, a “massa anônima das ruas”, as “classes populares” no interior das quais se reconheceu pela primeira vez, de forma incipiente, no início do século XX, o protagonismo dos negros. A negação do caráter “redentor” da princesa Isabel foi uma iniciativa republicana, identificável em uma parcela da imprensa negra. Tal interpretação circulou no interior das associações formadas pelas pessoas “de cor” durante a primeira metade do século XX; depois, mediante reformulações e ampliações para outros contextos, expressou-se nas análises marxistas de Clovis Moura, a partir do final dos anos 1950; por fim, alcançou o movimento negro organizado

a partir da década de 1970.³ Foi somente ao longo dos anos 1980 que, sob inspiração do marxismo inglês, sobretudo de E. P. Thompson, se consolidou o chamado paradigma “da agência”, que reconheceu os subalternos e suas experiências, incluindo os negros, enquanto agentes históricos. Contudo, essa renovação historiográfica acadêmica ocorreu em um contexto no qual os movimentos sociais negros já expressavam publicamente suas demandas por novas narrativas históricas e por reconhecimento de seu protagonismo.

Costumam ficar de fora dos balanços historiográficos os encontros, congressos e seminários, realizados desde o início dos anos 2000, nos quais os participantes (entre os quais há larga presença de jovens historiadoras negras e negros) começaram a apontar lacunas e desatenções sobre as experiências de liberdade dos sujeitos (individuais e coletivos) de ascendência africana, suas estratégias de inserção social e de obtenção da cidadania, suas formas próprias de organização e de produção de sentidos para a liberdade conquistada antes e a partir da Lei Áurea. Por todas as razões elencadas aqui, este artigo pretende fornecer uma visão global a respeito da formação do campo de estudos das emancipações e do pós-abolição, considerando certos aspectos menos visitados pela historiografia.

Emancipações e Pós-Abolição: a emergência de um campo de estudos

Não se pode analisar a renovação historiográfica sobre as emancipações e o pós-abolição sem mencionar o artigo de Hebe Mattos e Ana Lugão Rios, publicado no início dos anos 2000. Por meio de uma abordagem comparativa com a experiência de emancipação no Caribe, as autoras criticaram a historiografia tradicional brasileira por negligenciar as expectativas dos libertos após a abolição e por enfatizar a marginalização no mercado de trabalho,

3 Sobre os diálogos entre Clovis Moura e o movimento negro brasileiro, ver: Érika Mesquita, “Clovis Moura e a Sociologia da Práxis”, *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 25, nº 3 (2003), pp. 557-577, [↗](#).

bem como a substituição da mão de obra escravizada por imigrantes europeus. Com base em depoimentos de descendentes de escravizados, Mattos e Rios destacaram a importância da memória e da oralidade para compreender como os libertos interpretaram sua própria história, reafirmaram sua liberdade e buscaram reconhecimento social e político. O artigo também abordou a mobilidade espacial durante o pós-abolição, mostrando que muitos libertos permaneceram nas fazendas em formas alternativas de trabalho, enquanto muitos outros migraram para centros urbanos, já que políticas institucionais dificultavam o acesso à terra. Além disso, as autoras evidenciaram processos de organização familiar e legalização das relações conjugais e de parentesco, refletidos nos casamentos em massa, como estratégia para construir respeitabilidade social e consolidar a cidadania recém-adquirida.⁴ Esse artigo teve profundos e duradouros desdobramentos entre jovens pesquisadoras e pesquisadores da liberdade negra no Brasil.

Realizado bianualmente pelo grupo de pesquisa intitulado *A experiência dos africanos e seus descendentes no Brasil*,⁵ o primeiro Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional ocorreu em 2003, inicialmente com finalidade de investigar as variadas experiências dos escravos, libertos e negros livres nos três estados do Sul do país — Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná —, regiões onde houve uma forte invisibilidade historiográfica com finalidade de minimizar a relevância da escravidão africana e da presença negra. Posteriormente, em suas várias edições, o encontro passou a agregar também pesquisadores da escravidão e da liberdade oriundos das mais diversas regiões do Brasil, bem como dos países vizinhos, em especial da região platina. Desde sua primeira edição, o encontro buscou promover diálogos, fomentar discussões, incentivar estudos e inspirar jovens pesquisadoras e pesquisadores a trabalhar com

4 Mattos & Rios, “O pós-abolição como problema histórico”. A partir da Constituição Federal de 1988 e das reivindicações feitas pelas próprias comunidades remanescentes de quilombos, houve um notável desenvolvimento das pesquisas antropológicas sobre os quilombolas, suas memórias e costumes.

5 Grupo de pesquisa coordenado por Regina Xavier e pelos seguintes pesquisadores: Lúcia Silva, Helen Osório, Beatriz Mamigonian, Jaime Rodrigues, Roquinaldo Ferreira, Jean Hébrard e Sílvia Lara.

arquivos, acervos e documentos, com o escopo de revelar as experiências de cativeiro e de emancipação, incluindo perspectivas comparativas da escravidão e da liberdade em diferentes regiões. As sucessivas edições desse encontro foram fundamentais para a formação de novas historiadoras e historiadores, que passaram a circular por diversos outros eventos no país, a estabelecer diálogos e a se especializar no estudo das experiências de liberdade anteriores e posteriores à Lei Áurea. As investigações empíricas foram fundamentais para descortinar novos aspectos das experiências dos escravizados, dos libertos e dos negros nascidos livres.

Em maio de 2012, foi realizado no Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), localizada na cidade de Niterói, aquele que seria o primeiro *Seminário Internacional Histórias do Pós-Abolição no Mundo Atlântico*.⁶ Ao longo de três dias, foram travados debates e diálogos entre pesquisadoras e pesquisadores, brasileiros e norte-americanos, sobre os processos de construção da liberdade nas Américas, com foco em vários temas: as experiências de ex-escravos e seus descendentes a partir da abolição; as estratégias de sobrevivência, de inserção social e de busca da cidadania; as relações entre negros e imigrantes; os processos de racialização e as práticas de racismo; a centralidade dos libertos nas lutas operárias durante o início da República; a inserção social de pessoas negras letradas e a imprensa negra; festejos e musicalidades negras; as formas de resistência e organização em suas dimensões econômicas, políticas e culturais; por fim, as experiências dos quilombolas e suas lutas por acesso à terra. As discussões resultaram na publicação de três volumes de estudos, intitulados *Histórias do Pós-Abolição no Mundo Atlântico*, organizados por Beatriz Loner, Carolina Viana Dantas, Hebe Mattos, Karl Monsma e Martha Abreu.⁷

No ano seguinte, durante o *XXVII Simpósio Nacional da ANPUH*, realizado na cidade de Natal, ocorreu a fundação do grupo nacional de

6 Disponível no site [↗](#).

7 Martha Abreu, Carolina Dantas, Hebe Mattos, *Histórias do pós-abolição no mundo atlântico: identidades e projetos políticos (3 volumes)*, Niterói: Editora da UFF, 2014.

trabalho conhecido como GT Emancipações e Pós-Abolição (GTEP), cuja primeira coordenação coube às historiadoras Wlamyra Albuquerque (UFBA) e Giovana Xavier (UFF). Tratou-se de uma iniciativa de pesquisadoras e pesquisadores que, apesar de suas distintas abordagens, variados recortes temporais e delimitações geográficas, compartilhavam o interesse por investigar as experiências de liberdade, anteriores e posteriores à lei de 13 de maio de 1888. Naquele evento, investigadoras e investigadores apresentaram suas pesquisas em dois simpósios temáticos.⁸ Entre as finalidades daquele amplo grupo de trabalho constavam produzir, compartilhar e divulgar estudos sobre os processos de construção e exercício da liberdade, bem como congregar as pesquisas a respeito daquelas temáticas.⁹

O *Manifesto de Fundação* do GTEP apresentou os temas de interesse, as justificativas e os percursos historiográficos que resultaram na formação de um novo campo de estudos. A publicação, disponibilizada na internet, reconheceu que a história das populações livres no mundo Atlântico já era alvo de pesquisas desenvolvidas por diversas pesquisadoras e pesquisadores em diferentes regiões das Américas. Particularmente, no caso brasileiro, o manifesto advertiu que as investigações haviam sido conduzidas principalmente pela antropologia e pela sociologia até a década de 1980, momento de profunda renovação da historiografia da escravidão. A formação do consenso de que os africanos escravizados, seus filhos e netos eram sujeitos históricos – uma contribuição das pesquisas empíricas sobre o cativeiro – foi decisiva para a emergência de novos estudos sobre as emancipações e o pós-abolição. Segue um trecho fundamental do *Manifesto*, produzido em evidente diálogo com o já referido artigo de Hebe Mattos e Ana Lugão Rios:

Em contraponto à tese clássica do “largados à própria sorte”, trabalhos importantes procuraram responder o que aconteceu com a população negra depois de 13 de maio de 1888. Se a década de 1980 representou um marco para historiografia da escravidão, podemos pensar que

8 Os dois simpósios temáticos eram intitulados *Pós-abolição: racialização, memória e trabalho* e *Da escravidão e da liberdade: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional*.

9 Disponível no site [Z](#).

os anos 2000 foram decisivos para a historiografia do pós-abolição. A publicação de livros, a realização de eventos nacionais e internacionais e a formação de grupos de pesquisa adjetivados pelo termo “pós-abolição”, de Norte a Sul do Brasil, atestam a emergência de um destacado campo de investigação. [...] O GT objetiva consolidar o pós-abolição como campo de pesquisa relativamente “dissociado dos estudos sobre escravidão, abolicionismo e relações raciais” [...]. Ao mesmo tempo, não se pode entender tal campo sem refletir sobre os processos sociais e políticos que resultaram na abolição e que, portanto, estariam nele incluídos [...]. Se os processos da abolição no século XIX definem o começo, a memória da escravidão no tempo presente delimita os limites cronológicos da temática a ser abordada dentro do campo.¹⁰

O trecho citado evidencia que os anos 2000 foram o período de nascimento de um novo campo de pesquisa *relativamente dissociado* (expressão do próprio manifesto) de outros campos de estudos pregressos, ou seja, estabelecendo com eles aproximações e distanciamentos, diálogos e críticas, continuidades e rupturas, buscando ir além dos seus pressupostos interpretativos. Quais eram, afinal, esses estudos? A sociologia “do negro” e “das relações raciais”; as investigações sobre abolicionismo; a história social do trabalho e a historiografia da escravidão. O novo campo adquiriu sua identidade não apenas a partir da construção de oposições, diferenças e avanços em relação aos estudos anteriores, mas também ao adotar uma perspectiva de longa duração que permite abordar as amplas e múltiplas temporalidades dos processos, ações, reivindicações de cidadania e experiências de liberdade que, de diferentes formas, se vinculam ao fim da escravidão. A análise das emancipações ocorridas durante o escravismo justifica-se com finalidade de (conforme o manifesto) abarcar os processos históricos que resultaram na abolição e que, portanto, fazem parte desse campo de estudos.

Por fim, o *Manifesto de Fundação* elencou um amplo conjunto de eixos temáticos, diretrizes, abordagens e entendimentos compartilhados, dos quais convém destacar de forma sintética os seguintes: o processo de tornar-se livre; o fim da escravidão como um horizonte de expectativas; o pós-abolição

10 Manifesto de Fundação do GT Nacional Emancipações e Pós-Abolição. Disponível em: [E](#).

como um problema histórico; a reivindicação dos direitos de cidadania; os negros nos mundos do trabalho; o racismo e a racialização; a politização da memória da escravidão; as relações de gênero e as experiências geracionais; as práticas culturais festivas, religiosas e artísticas; os movimentos sociais negros e o acesso à educação; as etnogêneses quilombolas e o acesso à terra. Desde o início dos anos 2000, esse conjunto de temas tem despertado continuamente o interesse de novas gerações de pesquisadores que compartilham alguns pressupostos: a história dos negros deixou de ser sinônimo de história da escravidão; os negros foram os principais interessados e protagonistas dos processos de construção da liberdade; ao deixar de ser escravizados, os negros não deixaram de ser trabalhadores. Contudo, a renovada disposição de investigar esses assuntos a partir de entendimentos compartilhados e originais durante os anos 2000 não significa que a liberdade negra já não fosse objeto de preocupações há bastante tempo.

O lugar da liberdade nos debates (e nas práticas) durante o século XIX

Tomar a liberdade como tema central de debates públicos e privados foi um procedimento recorrente durante a vigência da escravidão no Brasil. Particularmente, durante o século XIX, um período de crise do cativeiro, de desgaste das relações servis e de ampliação das contestações à propriedade senhorial, a liberdade negra foi um tema presente nas projeções sobre o fim do tráfico de africanos e, depois, nas avaliações sobre os seus efeitos; nas mais diversas modalidades de textos identificados ou apócrifos que se dividiram entre os que toleravam apenas a libertação dos nascituros; os que davam longos prazos para o fim da escravidão e os que desejavam extinguí-la imediatamente. Não foram poucos os discursos sobre emancipação de cativos proferidos no Senado e na Câmara Federal, nas assembleias estaduais, na imprensa das grandes e pequenas cidades; inúmeras foram as memórias, manuais e estudos dispostos a analisar e a fornecer

orientações acerca da melhor forma de administrar a extinção do cativo, nos relatórios dos presidentes de província, particularmente nas famosas seções intituladas “o elemento servil”.

Ao longo das décadas de 1820 e 1830, o maior problema nacional foi o fim do tráfico, sendo sua resolução, na opinião de muitas autoridades, uma questão de tempo e de forma, especialmente diante da pressão exercida pela Inglaterra, potência marítima que policiava as águas atlânticas com objetivo de coibir o comércio de almas. Naquela conjuntura, as elites políticas e letradas propunham diferentes encaminhamentos para o tráfico e para os africanos. O deputado federal João Severiano Maciel da Costa, por exemplo, defendia um processo emancipacionista que ocorresse ao longo de vinte anos, com redução gradual do número de africanos introduzidos no Brasil.¹¹ Por sua vez, o militar Domingos Muniz Barreto recomendava um “tempo de engajamento” aos cativos emancipados e vigilância policial sobre os “libertos ociosos”, devendo todos eles escolherem um amo ou um liceu de artes e ofícios, conforme a sua vocação.¹² Já o botânico e mineralogista Frederico Burlamaqui defendia a criação de uma colônia de trabalhadores na África, para onde deveriam retornar os escravos libertos no Brasil, seguida pela importação de colonos europeus para trabalhar nas lavouras brasileiras.¹³ O debate sobre a liberdade negra não apenas expressava a ambiguidade (e a desfaçatez) de manter o controle sobre pessoas que juridicamente não eram escravas – ou de devolvê-las à África – como também esteve vinculado às preocupações de manter a estabilidade política e econômica, com objetivo de evitar a “haitianização” do país, já que a continuidade do tráfico era vista como uma ameaça à segurança e

11 João Severiano Maciel da Costa, *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos africanos no Brasil; sobre como e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821, p. 8, pp. 40-41.

12 Domingos Alves Branco de Muniz Barreto, *Memória sobre a abolição do commercio da escravatura*, Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, 1837, pp. 31-32; p. 42.

13 Frederico Leopoldo César Buarlamaque, *Memória Analytica acerca do commercio d'escravos e acerca dos maltes da escravidão doméstica*, Rio de Janeiro: Typographia Commercial Fluminense, 1837.

à prosperidade do Estado.¹⁴ Ao mesmo tempo, tais encaminhamentos e pontos de vista expressos a partir do alto das hierarquias sociais não foram os únicos produzidos no período.

Estudos como os de Christianni Morais, Rodrigo de Godoi e Flávio Gomes apontam que, desde o final do século XVIII, já havia no Brasil um lento e incipiente processo de letramento entre subalternos, evidenciado nas diversas situações em que escravos, libertos e negros livres redigiram diversas modalidades de escritos, com objetivo de negociar com as autoridades lusas, reivindicar direitos, expressar expectativas e percepções de mundo.¹⁵ Tal processo teve continuidade ao longo do século XIX, período em que, apesar do baixo índice de alfabetização da população brasileira, muitas mulheres e homens negros acessaram, de várias formas diferentes, a aprendizagem da escrita e da leitura.¹⁶ As investigações realizadas por José Gondra, Alessandra Schueler, Marcelo MacCord, Marcus Fonseca, Surya Barros e Melina Perussatto sugerem que os processos de instrução, letramento, escolarização, alfabetização e educação, bem como os variados significados que cada uma dessas noções tinham para escravizados, libertos e negros livres, precisam ser compreendidos de maneira contextualizada, pois estavam em disputa e tiveram diferentes alcances, tanto durante a escravidão quanto depois do 13 de maio.¹⁷ Se, por um lado, os atos de instruir,

14 Jaime Rodrigues, *O infame comércio: proposta e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*, Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

15 Christianni Morais, “Ler e escrever: habilidades de escravos e forros? Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais, 1731-1850”, *Revista Brasileira de História*, v. 12, n. 36 (2007), pp. 493-550, [🔗](#); Rodrigo Godoi, *Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*, São Paulo: Edusp, 2016; Flávio Gomes, Iamara Viana & Alexandre Neto, “Escritos insubordinados entre escravizados e libertos no Brasil”, *Estudos Avançados*, v. 33, nº 96 (2019), pp. 155-177, [🔗](#).

16 Marialva Barbosa, “Modos de comunicação e práticas de leitura dos escravos no século XIX”, *Comunicação, Mídia, Consumo*, v. 14, nº 39 (2017), pp. 152-171, [🔗](#); Maria Wissenbach, “Cartas, procurações, escapulários e patuás: os múltiplos significados da escrita entre escravos e forros na sociedade oitocentista brasileira”, *Revista Brasileira de História da Educação*, n. 4, (2002), pp. 103-122, [🔗](#). Eliane Peres, “A aprendizagem da leitura e da escrita entre negras e negros escravizados no Brasil: as várias histórias dos ‘sem arquivos’”, *Cadernos de História da Educação*, v. 19, nº 1 (2020), pp. 149-16, [🔗](#).

17 José Gondra & Alessandra Schueler, *Educação, poder e sociedade no Império brasileiro*, São Paulo: Editora Cortez, 2008; Marcelo Mac Cord, “Andaimas, casacas, tijolos

letrar, escolarizar, alfabetizar e educar poderiam expressar projetos de controle dos trabalhadores, de aprendizado para a liberdade e de formação da nacionalidade, por outro, poderiam propiciar um instrumento para a realização de reivindicações, a especialização necessária à obtenção de melhores ofícios e a qualificação para o exercício da cidadania política, indo ao encontro das expectativas e finalidades particulares, especialmente daquelas parcelas da população cujas esperanças de libertação cresceram consideravelmente ao longo do século XIX. Esse processo gerou desdobramentos cada vez mais evidentes no debate público sobre as emancipações.

De acordo com Ana Flávia Magalhães Pinto, desde o início da década de 1830 surgiram na capital do Império jornais com títulos bastante sugestivos, tais como *O Homem de Côr ou O Mulato, Brasileiro Pardo, O Cabrito* e *O Lafuente*. Tais periódicos foram publicados por letrados que se classificavam como “pardos”, “mulatos” e “de cor”, o que permite deduzir sua origem africana.¹⁸ Em seu próprio tempo, tais pasquins serviram de contraponto às interpretações e expectativas sobre emancipação elaboradas pelas classes dominantes. Em suas páginas, foram denunciadas as arbitrariedades, as injustiças e o preconceito racial que limitavam as possibilidades de vivenciar a liberdade e a cidadania.¹⁹ Além disso, eles permitem situar na primeira metade do período Oitocentista as origens da imprensa negra

e livros: uma associação de artífices no Recife (1836-1880)”, Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009,  Marcus Fonseca & Surya Barros (Orgs.), *A história da educação dos negros no Brasil*, Niterói: EdUFF, 2016; Melina Perussatto, “Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal *O Exemplo* de Porto Alegre (1892-1911)”, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, .

18 Ana Flávia Magalhães Pinto, *Imprensa negra no Brasil do século XIX*, São Paulo: Selo Negro, 2010.

19 Roger Bastide, “A imprensa negra do Estado de São Paulo”, *Estudos Afro-Brasileiros*, v. 2 (1979), pp. 129-156; Clóvis Moura, *Imprensa Negra*, São Paulo: Imprensa Oficial; Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo, 1984; Miriam Nicolau Ferrara, “A imprensa negra paulista (1915-1963)”, *Revista Brasileira de História*, v. 5, nº 10 (1985), pp. 197-207,  José Antônio dos Santos, “Prisioneiros da História: trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional”, Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011,  Martha Queiroz, “Do Angola ao Djumbay: imprensa negra recifense”, *Caderno de Pesquisa – CDHIS*, v. 24, n. 2 (2011), pp. 531-554,  Perussatto, “Arautos da liberdade”. Karla Leandro

brasileira, que perdurou ao longo do século XX em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Florianópolis e Recife, caracterizando um amplo conjunto de veículos jornalísticos utilizados como instrumentos políticos para a construção de solidariedades e identidades compartilhadas entre pessoas “de cor”. Foi assim que muitos trabalhadores negros livres – operários, tipógrafos, militares, funcionários públicos – fizeram usos próprios de valores iluministas, republicanos e liberais, tais como igualdade, liberdade e fraternidade, participando a seu modo das disputas pelos sentidos, possibilidades e limites da emancipação desde quando ainda havia tráfico de africanos e escravidão no Brasil.

A Fala do Trono, em maio de 1867, foi um divisor de águas no debate público. Naquela sessão da Assembleia Geral Legislativa, Dom Pedro II pediu aos parlamentares que concedessem maiores atenções ao fim do cativo. Na mesma ocasião, solicitou respeito à propriedade privada (o que significava indenização aos donos de escravos), a manutenção da produção agrícola (estabilidade econômica), a colonização de terras (por meio da importação de imigrantes europeus) e a implementação da instrução pública (instrumento dedicado à formação da nacionalidade e ao preparo para o trabalho).²⁰ O discurso do imperador gerou polêmica no Parlamento e a liberdade negra ocupava o centro daquelas discussões. O Brasil da segunda metade do século XIX foi o palco de uma longa e complexa série de leis, elaboradas em diferentes conjunturas e com distintas finalidades, mas que giravam em torno de um único tema: o destino das pessoas escravizadas. Antes, as leis Feijó (1831) e Eusébio de Queirós (1850) haviam buscado pôr fim ao tráfico de maneira segura para os fazendeiros e proprietários; depois, foram as leis do Ventre Livre (1871) e dos Sexagenários (1885) que tentaram conferir um encaminhamento lento e gradual ao fim do cativo.

Durante o ano de 1884, as províncias do Ceará, Amazonas e Rio Grande do Sul surgiram na imprensa brasileira como paradigmas

Rascke, “Imprensa negra e combate ao racismo (Florianópolis, 1914-1925)”, *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, nº 25 (2018), pp. 38-65, [↗](#).

20 BRASIL, *Falas do Trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p. 627.

supostamente exemplares de concessões de alforrias, regiões nas quais a emancipação teria ocorrido sem desordem política e sem desorganização da produção agrícola. Isso revela um esforço deliberado para construir a memória histórica de que as classes dirigentes daquelas três províncias teriam sido favoráveis à abolição imediata e irrestrita. No entanto, por trás dessa narrativa, havia uma realidade contraditória, já que na prática a maioria das alforrias naquelas províncias foram condicionadas à prestação de serviços para os antigos senhores por mais alguns anos, mediante contratos de trabalho.²¹ Assim, já não se pode aceitar sem crítica a falaciosa interpretação histórica de que no Amazonas, Ceará e Rio Grande do Sul foi realizada uma suposta abolição antecipada. Até o fim da escravidão, foram aplicadas as cláusulas das leis de 1871 e de 1885, que permitiam a manumissão mediante continuidade do trabalho. Obviamente, essas perspectivas conservadoras elaboradas a partir “de cima” tiveram seus contrapontos entre as classes subalternas, não apenas no caso dos muitos libertos que se recusaram a cumprir os contratos de trabalho e foram taxados de ingratos, mas também no caso das mulheres negras escravizadas e seus filhos.

Nesse sentido, a Lei do Ventre Livre cumpriu funções fundamentais: ao buscar manter o controle senhorial sobre os ingênuos, colocou as cativas no centro do debate sobre a emancipação; regulamentou a formação de associações (termo citado cinco vezes em seu Art. 2º) para cuidar e educar os filhos das escravizadas, abrindo uma brecha para que fossem formadas agremiações para tais fins (até então, aceitava-se que os cativos integrassem apenas as irmandades católicas); regulamentou a formação do pecúlio, o que permitiu aos escravizados a compra de suas próprias alforrias (tornando lei uma prática já costumeira); e, por fim, proibiu a prerrogativa senhorial

21 Paulo Staudt Moreira, “Os contratados: uma forma de escravidão disfarçada”, *Estudos Ibero-Americanos*, v. XVI, nº 1-2 (1990), pp. 211-224,  Provino Pozza Neto, “Ave libertas: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial”, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011,  Paulo Henrique de Souza Martins, “Escravidão, Abolição e Pós-Abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense”, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, .

de revogar alforrias sob a alegação de ingratidão dos libertos. Os estudos sobre a Lei de 1871 têm se dedicado a analisar os processos políticos que resultaram em sua promulgação, sobretudo os debates parlamentares, a tutela senhorial sobre os ingênuos e as formas como as populações escravizadas reagiram àquela norma e exploraram suas brechas.

Investigações como as de Melina Perussatto, Camillia Cowling, Letícia Canelas, Caroline Sousa, Giovana Puppín, Beatriz Montes e Franciele Oliveira aprofundam a análise das consequências da lei do Ventre Livre, conferindo visibilidade às condições de vida das mulheres e crianças profundamente afetadas pelo sistema escravista e suas violências físicas, sexuais, psicológicas e simbólicas; ao mesmo tempo, analisam também a construção dos vínculos de afeto, o casamento civil e religioso, a formação de famílias e parentescos, as genealogias e as experiências geracionais, bem como a busca por liberdade.²² Seguindo uma tendência preexistente nos estudos das emancipações, de aprofundar o exame das experiências de escravizadas, libertas e negras livres,²³ estudos que enfocaram a Lei do Ventre Livre, como os de Maria Helena Machado, Luciana Brito, Iamara Viana e Flávio Gomes, compreendem a maternidade

22 Melina Perussatto, “Como se de ventre livre nascesse. Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS (1860-1888)”, Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010, [↗](#); Camillia Cowling, *Concebendo a Liberdade. Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*, Campinas: Editora Unicamp, 2018; Letícia Canelas, Caroline Sousa, Giovana Tardivo, “Mulheres escravizadas, direito e alforria no Brasil e no Caribe Francês”, *Revista de História Comparada*, v. 16, n. 1, (2022), pp. 230-266, [↗](#). Beatriz Montes, “Maternidade escravizada no contexto da Lei do Ventre Livre: emancipação e afetividade em Salvador, Bahia, 1871-1888”, Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2021, [↗](#). Franciele Oliveira, “Negros laços: trajetórias coletivas das famílias dos nascidos de Ventre Livre no pós-abolição (Santa Maria/RS, 1871-1941)”, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2023, [↗](#).

23 Sandra Lauderdale Graham, *Proteção e obediência. Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*, Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1992; Sandra Lauderdale Graham, *Caetana diz não. Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*, São Paulo: Companhia das Letras, 2005; Juliana Farias, Flávio Gomes & Giovana Xavier, *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*, São Paulo: Selo Negro, 2012.

não apenas como uma vivência individual, mas como uma experiência coletiva com implicações políticas; descortinam, de um lado, como a escravização implicava formas de controle dos corpos e das funções reprodutivas das cativas; ao mesmo tempo, apontam as diversas e complexas estratégias de resistências das escravizadas para o exercício da maternidade e da cidadania, incluindo a inserção delas em uma longa tradição de reivindicação da liberdade através de meios oficiais, fazendo das normas jurídicas um campo de conflitos.²⁴

Outra normativa relevante foi a Lei dos Sexagenários, vigente a partir de 28 de setembro de 1885. Em sua face mais óbvia, ela tratou de conceder a liberdade aos escravizados com mais de 60 anos. Por outro lado, a Lei dos Sexagenários previa a formação de colônias agrícolas de trabalho para os libertos (uma determinação que não se concretizou, mas que expressava a preocupação com o controle social) e tornou ilegal a prática do tráfico interno, ao estabelecer que o domicílio das pessoas escravizadas era intransferível para província diversa daquela em que estivessem matriculadas na data de promulgação da lei. Por fim, antecipando-se a futuras contestações senhoriais junto ao poder judiciário, determinou que a obrigação de prestação de serviços pelos cativos, como condição de liberdade, não vigoraria além do momento em que a escravidão fosse extinta no Brasil. As leis do Ventre Livre e dos Sexagenários regulamentaram a extinção gradual do cativo até 13 de maio de 1888 e foi durante a vigência delas – simultaneamente às rebeliões nas senzalas, fugas das fazendas, migrações para as cidades e descumprimento dos contratos de trabalho – que a maioria dos escravizados conquistou a liberdade antes da Lei Áurea.²⁵

24 Maria Helena Machado, Luciana Cruz Brito; Iamara Viana & Flávio Gomes (Orgs.), *Ventres Livres? Gênero, maternidade e legislação*, São Paulo: Editora UNESP, 2021.

25 Joseli Mendonça, *Entre a mão e os anéis. A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*, Campinas: Editora da Unicamp, 1999; Joseli Mendonça, “Legislação emancipacionista, 1871 e 1885” in Lilia Schwarcz & Flávio Gomes. (Orgs.), *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos* (São Paulo: Companhia das Letras, 2018), pp. 277-284.

Objetificação, insurreições e mobilidade nos estudos sobre “o negro”

Durante a segunda metade do século XIX, o Brasil vivenciou uma crise do sistema escravista, marcada pelo desgaste da legitimidade da escravidão e por intensas mobilizações dos escravizados, ao mesmo tempo em que as instituições, as elites letradas e as autoridades governamentais importavam teorias raciais, que fundamentavam a desigualdade em bases biológicas. Essas “novas ideias” não só estavam vinculadas à reação das classes dominantes à conquista da liberdade como também originaram uma tradição genuinamente brasileira de estudos ancorados na concepção biológica de raça (e que vieram a ter longa vida durante o período republicano). Em obra publicada no ano da Lei Áurea, mas escrita entre 1879 e 1880, Silvio Romero afirmava que os negros eram um “objeto de ciência”.²⁶ Paralelamente, houve uma política deliberada de branqueamento através da importação de imigrantes europeus, uma expectativa de purificar o sangue africano e indígena que as elites nacionais supunham inviabilizar o Brasil e os brasileiros. A população mestiça era, então, entendida como transitória, uma fase necessária em um processo mais longo de produzir uma nação branca. Esse projeto de branqueamento estava intrinsecamente ligado ao racismo científico, que justificava a exclusão e a subordinação dos negros, fossem escravizados, libertos ou nascidos livres, negando-lhes direitos de cidadania e reservando-lhes posições subalternas na hierarquia social. Assim, a importação das teorias raciais, a expectativa de branqueamento e o racismo foram estratégias interligadas das elites brasileiras para manter a desigualdade racial e conter as aspirações de liberdade e igualdade dos afro-brasileiros, criando uma estrutura social que perpetuava a marginalização e a opressão racial durante o pós-abolição.

Se nos debates sobre o fim do tráfico e a emancipação gradual os cativos haviam se tornado um problema a ser resolvido, com o fim

26 Silvio Romero, *Estudos sobre a poesia popular no Brasil*, Rio de Janeiro: Typographia Laemmert & C. Rua do Ouvidor, 1888. p. 11.

do cativo eles deixaram de ser escravizados para continuar sendo um problema. Em livro publicado postumamente em 1933, reunindo fascículos escritos entre 1890 e 1905, Nina Rodrigues declarou: a “esfinge do nosso futuro” será o “problema do negro”.²⁷ Os estudos do período inovaram ao tomar os africanos e seus descendentes como temas legítimos de análise científica até que a década de 1930 representou um divisor de águas no que diz respeito à reformulação das interpretações baseadas na raça e na cultura, resultando em novos entendimentos sobre a construção da identidade nacional. As reflexões sobre a liberdade negra – que haviam tido largo destaque no debate público e em diversas publicações durante o século XIX – cederam espaço para pesquisas a respeito dos costumes religiosos, rituais, mitos e, sobretudo, as misturas entre as línguas africanas e a língua portuguesa, buscando identificar “resquícios”, “permanências” e “sobrevivências” africanas na cultura nacional.²⁸

Coube a Gilberto Freyre, em *Casa Grande & Senzala*, livro publicado em 1933, introduzir uma abordagem culturalista, que lhe permitiu desviar das teorias raciais, bem como propor interpretações positivas acerca da miscigenação, até então predominantemente vista como degradante.²⁹ Entretanto, a obra freireana reforçou uma visão romântica da escravidão colonial, em que os cativos seriam passivos e submissos aos seus senhores. Além disso, beneficiada pelo hábito recorrente de tomar o período colonial como explicativo do desenvolvimento posterior da história brasileira, *Casa Grande & Senzala* foi central para a tradição epistemológica que enfatiza a mestiçagem com a finalidade de negar o racismo. Afinal, o que as análises

27 Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933. p. 15.

28 Renato Firmino Maia de Mendonça, *A influência africana no português do Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933; Jacques Raimundo, *O elemento afro-negro na língua portuguesa*, Rio de Janeiro: Editora Renascença, 1933; Souza Carneiro, *Os mitos africanos no Brasil*, São Paulo; Rio de Janeiro; Recife: Companhia Editora Nacional, 1937; Nelson de Senna, *Africanos no Brasil (Estudos sobre os negros africanos e influências afro-negras sobre a linguagem e costumes do povo brasileiro)*, Belo Horizonte: Oficinas Gráficas Queiroz Breyner, 1938.

29 Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*, Rio de Janeiro: Schmidt Editor, 1933.

produzidas durante a primeira metade do século XX disseram a respeito dos processos de construção e exercício da liberdade? As respostas a essa questão variam bastante entre os diferentes autores que escreveram naquele período.

Interpretações bastante originais já vinham sendo elaboradas pelo baiano Manuel Querino, em 1918, ainda que o autor não estivesse isento de certas ambiguidades. Ao mesmo tempo em que caracterizava o escravo africano como “obediente”, “dócil”, “fiel”, “devotado”, enfatizava o assassinato de senhores, a fuga, o aquilombamento, o suicídio e as formas coletivas de resistência e de obtenção da liberdade.³⁰ Diferente de outros autores do período, Querino tomava os negros como protagonistas da própria emancipação. Ao estabelecer uma comparação entre escravizados africanos e gregos, o baiano concluiu que a especificidade dos cativos brasileiros residia no fato de que se organizavam em coletividades semelhantes às existentes na África, com códigos de honra e leis próprias. Assim, Manuel Querino demonstrava sua atenção para a cultura política que orientava as ações conjuntas de africanos em busca de liberdade. Em suas interpretações, foi por meio de auxílios mútuos e esforços coletivos que ocorreu a compra da alforria por muitos escravizados. Querino apontava que os forros trabalhavam para obter a manumissão dos que permaneciam no cativeiro. Para tal fim, os africanos organizaram as juntas de alforrias e criaram as caixas de empréstimo, que Querino considerava precursoras das caixas de emancipação, elaboradas pelas sociedades abolicionistas a partir da segunda metade do século XIX.³¹

Já o psiquiatra e sociólogo Artur Ramos, em *O espírito associativo do negro brasileiro*, artigo publicado em 1938, defendeu que o isolamento e a segregação dos cativos durante a escravidão os conduziram a diversos processos associativos. Desde os navios negreiros, africanos com diferentes origens estabeleceram solidariedades, chamando-se reciprocamente

30 Manuel Querino, “O colono preto como fator da civilização brasileira”, *Afro-Ásia*, n. 13 (1980 [1918]), pp. 19-22, [↗](#).

31 Querino, “O colono preto”, pp. 23-25; 28-32.

“malungos”, ou seja, companheiros, camaradas. Nas plantações, engenhos, fazendas, minerações e cidades, os escravizados criaram associações de caráter religioso ou recreativo, reunindo ora os mesmos grupos étnico-culturais, ora unificando grupos africanos distintos. Como expressão de objetivos compartilhados e esforços coletivos no interior do cativeiro, surgiram as confrarias e irmandades católicas, os candomblés, as macumbas, as congadas e as juntas de alforria. Artur Ramos insistia que todas essas diferentes formas associativas não deveriam ser analisadas separadamente, pois todas elas integravam as mesmas forças sociais reativas ao cativeiro. Por fim, refletindo a respeito do período pós-abolição, Ramos defendeu que as formas associativas negras surgidas em diferentes momentos da escravidão e em diversos locais das Américas indicavam a existência de uma tradição que teve continuidade após a emancipação e se expressou nas rodas de capoeira, clubes, blocos, cordões e escolas de samba.³²

Nas Ciências Sociais brasileiras, os estudos sobre as formas negras de organização e atuação coletiva passaram por diversas fases, cada uma com suas próprias abordagens, avanços e limitações, como aponta a revisão bibliográfica feita por Flávia Rios. Inicialmente, a década de 1950 foi marcada pelos estudos do projeto UNESCO, que enfatizaram a relação entre preconceito racial e mobilidade social, mas foram criticados por sua visão excessivamente estruturalista. De acordo com Rios, a partir da década de 1970 surgiram novas abordagens sobre consciência racial e identidade negra, mas com pouco aprofundamento teórico e revisão crítica das interpretações anteriores. Na década de 1980, além de Clóvis Moura (que já vinha produzindo desde o final da década de 1950), outros intelectuais negros passaram a ocupar espaço relevante na produção acadêmica, como Lélia Gonzalez, Joel Rufino e Hamilton Cardoso, introduzindo leituras mais complexas sobre identidade e política, embora muitas análises tenham enfatizado excessivamente a dimensão cultural. Além disso, Flávia Rios critica a metodologia adotada por grande parte desses estudos, que, sem apresentar referenciais teóricos

32 Artur Ramos, “O espírito associativo do negro brasileiro”, *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, v. 47 (1938), pp. 105-126.

mais sólidos, tinham um caráter descritivo do movimento negro e priorizaram cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Por fim, a autora chama a atenção para a necessidade de abordagens que superem essas limitações, integrando o estudo do movimento negro às teorias da ação coletiva, considerando suas interações com o Estado, partidos políticos e outras organizações sociais, bem como ampliando a análise para além do sudeste brasileiro.³³ Finalizando o recorte temporal de sua revisão nos anos 2000, Flávia Rios não teria como incorporar as contribuições mais recentes feitas pelos estudos das emancipações e do pós-abolição.

O associativismo negro esboçado por Manoel Querino e explicitado por Arthur Ramos permaneceu por longo período pouco visitado pela historiografia, mas emergiu com força no início dos anos 2000, como um tema crucial nos novos estudos a respeito das experiências de liberdade, dando continuidade à crítica da velha concepção de “herança da escravidão”, que atribuía aos libertos e seus descendentes uma série de estigmas, tais como incapacidade, desorganização e anomia. Tais análises têm identificado as diferentes e sucessivas formas históricas de construção de solidariedades entre pessoas negras. Conforme as investigações de João Reis, Liane Müller, Lucilene Reginaldo, Mariana Santos e Júlio Rosa, as irmandades e confrarias negras foram associações religiosas e sociais, fundadas principalmente a partir do século XVIII, mas também durante o XIX e o pós-abolição, com o objetivo de prestar auxílio espiritual e material a seus membros, refletindo a necessidade de organização e de amparo recíproco. Essas irmandades assumiram diversas funções, como a gestão de hospitais e igrejas, assistência aos doentes, organização de funerais e celebrações religiosas, havendo inclusão de mulheres em cargos importantes. Também serviram de ponto de partida para a fundação de associações negras laicas.³⁴

33 Flávia Rios, “Movimento negro brasileiro nas Ciências Sociais (1950-2000)”, *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 12, nº 2 (2009), pp. 263-274, [↗](#).

34 João José Reis, “Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão”, *Tempo*, v. 2, nº 3 (1996), pp. 7-33. Liane Müller, *As contas do meu rosário são balas de artilharia*. Porto Alegre: Pragmatha, 2013. Lucilene Reginaldo, “Os rosários dos angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista”, Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual

Análises como as de Petrônio Domingues, Fernanda Oliveira da Silva, Paulo Moreira, Mário Silva, Lúcia Silva e Regina Xavier têm se amparado no conceito de associativismo negro em referência às diversas formas de organização social desenvolvidas pela população negra com o objetivo de satisfazer necessidades sociais, econômicas, culturais, educacionais e religiosas, incluindo identidades e solidariedades que ultrapassavam os limites nacionais, aproximando pessoas negras nascidas em diferentes países, particularmente nas regiões de fronteira.³⁵ Ao longo do tempo, o associativismo negro adaptou-se a variados contextos, renovou suas demandas, legou tradições de atuação política e expressou-se de distintas maneiras, permitindo a formação de diversas organizações em múltiplos pontos do território nacional, não se restringindo, portanto, ao Sudeste nem aos sempre citados Teatro Experimental, Frente Negra e Movimento Negro Unificado. Essas e todas as outras formas de organização foram fundamentais para a positivação dos significados de ser negro, para a denúncia da discriminação e do preconceito de cor, para a valorização da origem africana e para a reivindicação da nacionalidade brasileira enquanto estratégia para a conquista de direitos constitucionais.

de Campinas, Campinas, 2005,  Caroline Guedes, “Irmandades negras nas Américas: histórias conectadas”, *Revista Cantareira*, v. 21 (2014), pp. 16-26,  Mariana Santos, “O Rosário e suas contas: redes associativas e cidadania de membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Pelourinho (Salvador, 1880-1930)”, *Revista Crítica Histórica*, v. 12, n. 23 (2021), pp. 222-265,  Júlio Rosa, “Os Pretos do Rosário no pós-Abolição: experiências de uma Irmandade negra em Laguna (SC) no final do século XIX”, *Escritas do Tempo*, v. 4, n. 10 (2022), pp. 123-148, .

- 35 Petrônio Domingues, “Cidadania por um fio: o associativismo negro no Rio de Janeiro (1888-1930)”, *Revista Brasileira de História*, v. 34, n. 67 (2014), pp. p. 251-281,  . Fernanda Oliveria da Silva, “As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no Pós-Abolição (1870-1960)”, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017,  Lucía Silva & Regina Xavier, “Historicizando o associativismo negro: contribuições e caminhos da historiografia”, *Revista Mundos do Trabalho*, v. 11 (2019), pp. 1-15,  Paulo Roberto Staudt Moreira, “Havemos de ser atendidos em nossos direitos, uma vez que servimos para votantes e soldados, não obstante a nossa cor: associativismo negro, direitos e cidadania (a Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora, Porto Alegre, séc. XIX)”, *Revista Mundos do Trabalho*, v. 11, pp. 1-30 (2019),  Mário Silva, “Em torno da ideia de associativismo em São Paulo (1930-2010)”, *Sociologia & Antropologia*, v. 11, n. 02 (2021), pp. 445-473, .

Contudo, desde muito antes do surgimento dos estudos recentes sobre associativismo negro, outras possibilidades de atuação coletiva receberam atenção da historiografia produzida durante a primeira metade do século XX. Diante das pesquisas voltadas para as sobrevivências linguísticas africanas e das interpretações hegemônicas de Gilberto Freyre, a busca dos cativos por emancipação não era uma temática ausente. Os estudos sobre “o negro” contribuíram para originar uma longa tradição de investigações sobre rebeliões escravas e quilombos, enfatizando principalmente o suicídio, a insurreição, as fugas e os aquilombamentos.

Nina Rodrigues, em *Os africanos no Brasil*, obra póstuma publicada em 1933, dedicou dois capítulos inteiros às rebeliões escravas ocorridas entre os séculos XVII e XIX. Rodrigues foi precursor ao insistir que, para compreender os sentidos históricos das insurreições de cativos, era preciso remontar às transformações étnicas, políticas e sociais que ocorriam na África. Em suas interpretações, a organização política de Palmares, por exemplo, era indiscutivelmente africana e disso resultou a maior rebelião escrava já realizada no Brasil. Os levantes na Bahia, por sua vez, tiveram no islamismo o seu motor fundamental. Contudo, suas interpretações estavam repletas de racismo (como já foi apontado muitas vezes), o que implicava impor limites ao protagonismo histórico dos escravizados. Para o autor, Palmares era uma sociedade agressiva, refratária ao progresso e à civilização, o que poderia transformar o Brasil em um “novo Haiti”. De acordo com Rodrigues, nas conversões de africanos ao cristianismo e ao islamismo, não eram as almas dos africanos que se elevavam à compreensão das religiões superiores; eram as religiões superiores que se rebaixavam ao nível “religioso de alcance muito reduzido das raças inferiores”.³⁶ Orientado por um evidente determinismo biológico, Nina Rodrigues negava protagonismo e racionalidade aos sujeitos históricos: os cativos que buscaram a liberdade por meio de rebeliões agiram movidos por instintos, tendências e limitações próprios de sua raça.

Com base em pesquisas realizadas desde a década de 1940 e publicadas a partir de 1959, coube a Clóvis Moura elaborar uma série de análises

36 Nina Rodrigues, “Os africanos”, pp. 67-68; 124; 96.

que se opuseram ao hábito historiográfico de tomar escravizados como passivos e submissos, propondo um contraponto sobretudo às interpretações freireanas. O tema central de *Rebeliões da Senzala* era justamente o conflito entre senhores e escravos, por oposição a uma historiografia que enfatizava a harmonia social durante a escravidão. Em suas sucessivas edições, o próprio autor demonstrou estar ciente de que seu livro havia despertado na academia e na comunidade negra o debate crítico acerca da democracia racial. Para além de apontar as formas mais frequentes do protagonismo escravo por meio do suicídio, da fuga e do aquilombamento, Clovis Moura identificou a participação de escravizados em diversas insurreições ocorridas entre as décadas de 1780 e 1840, em diferentes regiões do Brasil, tais como Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul, incluindo as alianças com outros grupos rebeldes. Além de constatar a redução do número de cativos no final do século XIX (desde antes da Lei Áurea), Moura concluiu que os escravizados constituíram uma das forças que possibilitou a passagem da escravidão para o trabalho livre.³⁷

Para além de Nina Rodrigues e Clóvis Moura, é longa a listagem de autores dedicados às insurreições e aquilombamentos: Edison Carneiro, Mário Martins de Freitas, Benjamin Péret, Luiz Luna, José Alípio Goulart e Décio Freitas. Nessa tradição, um quilombo brasileiro veio a se tornar o centro das atenções: Palmares. Em sua análise da historiografia palmarina, Silvia Hunold Lara identificou as principais interpretações e abordagens. Entre o século XVIII e o início do XIX, Palmares foi incorporado à história da América Portuguesa, com forte ênfase sobre as investidas militares contra os palmarinos e disputas entre historiadores regionais pela atribuição do protagonismo bélico que exterminou o quilombo. Na segunda metade do século XIX, a literatura abolicionista transformou Palmares em um símbolo de liberdade, fazendo de Zumbi um exemplo de redenção, sacrifício e insubmissão. Entre as décadas de 1920 e 1930, como aponta Silvia Lara, as interpretações ora enfatizavam o caráter africano, ora ressaltavam

37 Clóvis Moura, *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*, São Paulo: Lech Livraria Editora Ciências Humanas, 1981 [1959], pp. 11; 14-16; 48-49; 56-57.

o caráter brasileiro de Palmares. Lara ressalta ainda que coube à historiografia das décadas de 1940 e 1950 dar origem à interpretação hegemônica sobre Palmares: símbolo libertário e militante, reação negra à escravidão. Por fim, os estudos produzidos durante as décadas de 1960 e 1970 vieram a enfatizar a resistência escrava, enaltecendo os protagonistas quilombolas.³⁸ Entre os herdeiros dessa longa tradição de estudos, além dos já mencionados Nina Rodrigues e Clóvis Moura, podem ser citados os nomes de Beatriz Nascimento, Mário Maestri, João José Reis e Flávio Gomes.³⁹

Por fim, os estudos sobre “o negro” iniciaram uma tradição de análises sobre as estratégias raciais de mobilidade social, uma abordagem presente até hoje nos estudos das emancipações e do pós-abolição (particularmente nas trajetórias e biografias, como apontarei mais adiante). Uma parte desses estudos, elaborados a partir da década de 1930, viu na ascensão social dos pretos – e, principalmente, dos mulatos – uma evidência da ausência de preconceitos nas relações sociais e, quando constataram a existência de discriminações, concluíram que não eram obstáculos intransponíveis, tal como sugeriram Gilberto Freyre, Donald Pierson e Thales de Azevedo.⁴⁰ Outras investigações, elaboradas a partir dos anos 1960 por autores como Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Otávio Ianni, apontaram a “sobrevivência” dos padrões de relações raciais herdados da escravidão, altamente prejudiciais às pessoas negras, funcionando como

38 Silvia Lara, *Palmares & Cucaú: O aprendizado da dominação*, São Paulo, Edusp, 2021, pp. 9-28.

39 Beatriz Nascimento, “Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso”, *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, nº 6-7, pp. 259-265 (1982), [📄](#); Beatriz Nascimento, “O conceito de quilombo e a resistência cultural negra”, *Afrodiáspora*, Rio de Janeiro, n. 6/7 (1985) pp. 41-49, [📄](#); João Reis, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês*, São Paulo: Editora Brasiliense, 1986; João Reis, Flávio Gomes (Orgs.), *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras, 1996; Mário Maestri, *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*, Passo Fundo: UPF Editora, 2002.

40 Gilberto Freyre, “Ascensão do Bacharel e do Mulato” in Gilberto Freyre, *Sobrados e Mucambos: a decadência do patriarcado rural no Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936; Donald Pierson, *Branços e pretos na Bahia. Estudo de contato racial*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945; Thales de Azevedo, *As elites de cor: um estudo de ascensão social*, Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1955.

barreiras à ascensão social coletiva diante da estrutura de classes instituída pelo desenvolvimento da industrialização.⁴¹

Em todos esses estudos, realizados entre as décadas de 1930 e 1960, o branqueamento enquanto estratégia de aceitação social foi constantemente atribuído aos negros. O acesso à alfabetização e à instrução básica, a aquisição do ensino superior, a conquista de empregos qualificados, a obtenção de salários mais elevados, a moradia em locais bem localizados, a opção por certos gostos de classe e determinados estilos de vida significariam “branqueamento” enquanto estratégia de inserção social ascendente. Havia naqueles estudos o pressuposto implícito de que conquistar melhores condições sociais significava *necessariamente* adentrar no “mundo dos brancos”. A decorrência lógica dessa leitura era a inescapável incompatibilidade entre ascensão social e manutenção da negritude. As inserções individuais de pretos e pardos nesse “mundo” foram compreendidas muito mais como branqueamento do que como reivindicação de melhores condições de vida ou mesmo como universalização dos direitos que a Constituição republicana prometia para todos os brasileiros. Assim posto, a única forma de continuar sendo negro seria permanecer na subalternidade.

Por fim, a partir da década de 1970 em diante, uma terceira vertente de estudos apontou que, com o fim do cativo e da eliminação dos antigos estatutos jurídicos escravistas, a universalização da cidadania gerou novas reações políticas, que garantiram a mobilidade social mais ampla para imigrantes e mais reduzida para os libertos, evidenciando a reprodução e a renovação do racismo em contextos pós-emancipatórios, tal como indicam as investigações elaboradas por Carlos Hasenbalg, Nelson do Valle, George Andrews, Karl Monsma e Marcus Rosa.⁴² Seguindo essa última tendência,

41 Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni, *Cor e mobilidade Social em Florianópolis. Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960; Florestan Fernandes, *A integração do Negro na sociedade de classes*, São Paulo: Dominus Editora, 1965.

42 Carlos Hasenbalg, *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*, Rio de Janeiro: Graal, 1979; Carlos Hasenbalg; Nelson do Valle Silva. (Orgs). *Estrutura social, mobilidade e raça*, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988; George Andrews, *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*, Bauru: EDUSC, 1998; Karl Monsma, *A reprodução do*

as reflexões mais recentes do campo de estudos do pós-abolição buscam romper com o branqueamento enquanto chave de entendimento das estratégias negras de inserção social, evidenciando as experiências de pessoas de cor, sobretudo homens negros letrados que, mesmo após experimentarem inserção social (se comparados à massa de escravizados), se qualificaram para o exercício da cidadania e conquistaram algum reconhecimento público – ainda assim, ou talvez justamente por isso –, continuaram sendo alvo do preconceito e da discriminação raciais.⁴³ Em suma, a (precária) ascensão social dos negros nunca foi capaz de eliminar a prática do racismo no Brasil.

Análises das trajetórias de homens e mulheres negras têm sido recorrentes no campo de estudos das emancipações e do pós-abolição, revelando as estratégias complexas de inserção social e de resistência ao racismo, bem como as articulações entre redes de proteção formais e informais, que variam desde o apadrinhamento pessoal até associações coletivas como irmandades religiosas, sindicatos, orfanatos e organizações de socorro mútuo. No caso dos homens negros, as análises têm se concentrado em figuras letradas, tais como Machado de Assis, André Rebouças, Lima Barreto, Luiz Gama e José do Patrocínio, destacando o papel da cultura escrita como estratégia de inserção social e exercício de cidadania em espaços como a imprensa, a literatura e a política, embora tais conquistas não os tenham isentado das experiências de racismo.⁴⁴ Já as trajetórias das mulheres negras (que até agora receberam menos atenção) evidenciam as desigualdades produzidas pela intersecção entre gênero, raça e classe,

racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista (1880-1914), São Carlos: EDUFSCAR, 2016; Marcus Rosa, *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-abolição*, Porto Alegre: Editora EST, 2019.

43 Pinto, *Escritos de Liberdade*. Rosa, *Além da invisibilidade*.

44 Elciene Azevedo, *Orfeu de Carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*, Campinas, Editora da Unicamp, 1999; Sidney Chalhoub, *Machado de Assis: Historiador*, São Paulo: Companhia das Letras, 2003; Ana da Silva, *De papa pecúlios a tigre da abolição: a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX*, Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006, ; Lília Schwarcz, *Lima Barreto: triste visionário*, São Paulo, Companhia das Letras, 2017. Em sua análise do movimento abolicionista, Angela Alonso analisou as trajetórias de André Rebouças e José do Patrocínio. Ver: Alonso, *Flores, votos e balas*.

revelando as condições específicas vivenciadas em atividades de cuidado, espaços privados e no mercado de trabalho, onde seus ofícios foram frequentemente invisibilizados e desvalorizados, ainda que bastante requisitados. Além disso, essas trajetórias conduzem à produção de conhecimentos que desafiam as narrativas hegemônicas, especialmente os estudos que destacam a produção intelectual de mulheres negras, tais como Maria Firmina dos Reis, Virgínia Bicudo, Carolina Maria de Jesus, Beatriz Nascimento e Lélia Gonzalez, mulheres que tiveram alguma inserção e reconhecimento em seus próprios contextos (ainda que tenham sido posteriormente invisibilizadas), bem como as suas capacidades de transmissão de memórias, produção de saberes e elaboração de redes de apoio.⁴⁵ Ao abordar tanto as experiências masculinas quanto as femininas, os estudos de trajetórias ampliam a compreensão das dinâmicas de exclusão e agência, evidenciando a articulação entre experiências individuais e ações coletivas na luta por inclusão e direitos.

Isabel versus Republicanos: o protagonismo emancipador em disputa nos estudos abolicionistas

Em 1883, Joaquim Nabuco publicou *O abolicionismo*, inaugurando uma linha de interpretação segundo a qual os abolicionistas seriam “advogados” e “salvadores” dos escravizados e seus filhos ingênuos, que, por sua vez, seriam inconscientes dos próprios direitos, incapazes de protestar com suas próprias vozes, meros receptores das dádivas concedidas pelas autoridades políticas. Além disso, Nabuco dedicou-se à negação dos conflitos sociais

45 Alex Ratts, *Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007; Ana Flávia Magalhães Pinto, Sidney Chalhoub, (Orgs.). *Pensadores negros – pensadoras negras: Brasil séculos XIX e XX*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016; Fernanda Oliveira, *Luciana Lealdina de Araújo e Maria Helena Vargas da Silveira: história de mulheres negras no pós-abolição do sul do Brasil*. Niterói: EdUFF, 2020; Alex Ratts, Beatriz Nascimento, *Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos*, Rio de Janeiro, Zahar, 2021.

em geral e do preconceito racial em particular. O abolicionismo, conforme o autor, era um movimento político com finalidade de reconstruir o país e promover a conciliação de classes e de raças; entre senhores e escravos, não haveria qualquer tipo de ressentimento, preconceito ou ódio recíprocos, já que, segundo Nabuco, os libertos não enfrentavam qualquer obstáculo para a sua inserção social, desde que tivessem talento e mérito. Por fim, o autor condenava as soluções radicais, sobretudo a guerra civil e a revolução. A abolição não deveria ser conquistada por meio de insurreições nas fazendas e nos quilombos, nem nas ruas e praças; deveria ser construída no parlamento, por ação de deputados e senadores, especialmente por meio de uma lei.⁴⁶ As interpretações presentes na obra de Nabuco ecoaram em diversos estudos produzidos ao longo do século XX.

As análises acerca da abolição e do abolicionismo, como as de Pedro Calmon na década de 1930, de Raimundo Girão, nos anos 1950, e mesmo edições comemorativas do centenário da Lei Áurea costumavam incluir retrospectivas a respeito das leis de 1831, 1850, 1871 e 1885, com ênfase na atuação institucional-parlamentar, um procedimento reforçado pelo hábito personalista e paternalista de vincular tais leis ora aos nomes de seus idealizadores, ora aos de chefes dos gabinetes ministeriais: Feijó, Eusébio de Queiroz, Rio Branco, Saraiva-Cotegipe.⁴⁷ Não foi à toa, portanto, que a Lei Áurea ficou vinculada à Princesa Isabel (mesmo que não tenha recebido o seu nome). Além disso, os estudos abolicionistas consolidaram a interpretação de que o 13 de maio foi resultado de ações humanitárias, cristãs e patrióticas realizadas por meio do parlamento, da imprensa e da literatura, por

46 Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2002 [1883], pp. 27-44.

47 Pedro Calmon, “A abolição da escravatura” in Pedro Calmon, *História da Civilização Brasileira*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. pp. 255-262. [1ª edição de 1933]; Pedro Calmon, “O drama da abolição” in Pedro Calmon, *História social do Brasil. Espírito da sociedade imperial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937. pp. 340-357; Raimundo Girão, *A abolição no Ceará*. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1984. [1ª edição de 1956]; Pedro Calmon, “Abolicionismo” in Pedro Calmon, *História do Brasil. Século XIX*. Volume V. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1959, pp. 1795-1811. SENADO FEDERAL, *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*, Brasília: SEGRAf, 2020. [1ª edição de 1988].

líderes e heróis quase sempre brancos, não apenas capazes de guiar massas anônimas, como capazes também de costurar alianças e solidariedades entre classes e raças distintas, exercendo assim uma função supostamente conciliatória que resultava no silenciamento acerca dos conflitos e desigualdades. Para além dos estudos propriamente abolicionistas, mas intimamente vinculada a eles, houve uma longa série de publicações acerca da trajetória da mais conhecida representante da família imperial.

Durante o século XX, particularmente a partir da década de 1940, foram redigidas diversas obras sobre a vida da princesa Isabel. As duas primeiras biografias foram publicadas em 1941, ocasião em que completaram-se vinte anos desde o falecimento da filha de Dom Pedro II.⁴⁸ Duas décadas mais tarde, em 1965, Dina de Queiroz publicou uma outra biografia, cujo subtítulo, “Isabel para a juventude”, evidenciava o conteúdo direcionado ao público em idade escolar.⁴⁹ A obra foi apadrinhada pelo príncipe Dom João de Orleans e Bragança, neto de Isabel.⁵⁰ Outras duas biografias da princesa surgiram no final da década de 1980, contexto do centenário da abolição da escravidão.⁵¹ Uma delas, feita por Lourenço Lacombe, teve por capa um *fac* símile no qual se podia ver o documento da Lei Áurea, uma pena de ouro e a assinatura de Isabel. Ainda que com variados graus de apologia, todas essas obras atualizaram em novas conjunturas e para conhecimento de novos leitores a imagem simbólica, carregada de significados cristãos, construída para a princesa regente desde o final do século XIX: esposa dedicada, católica fervorosa, princesa redentora. Tais representações cumpriram a função de construir a memória segundo a qual a regente assinou não apenas a Lei Áurea, mas também a Lei do Ventre

48 Hermes Vieira. *A princesa Isabel no cenário abolicionista do Brasil*. São Paulo: São Paulo Editora Limitada, 1941; Pedro Calmon, *Princesa Isabel “A Redentora”*. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1941.

49 Dinah Silveira de Queiroz, *A princesa dos escravos. Isabel para a juventude*. Rio de Janeiro: Gráfica Record Editora, 1966.

50 “Diná no meio da ponte”. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1965, p. 12. Disponível em [E](#). Capturado em 13/02/2024.

51 Hermes Vieira, *A Princesa Isabel, uma vida de luzes e sombras*. São Paulo: GRD, 1989; Lourenço Lacombe, *Isabel, a princesa redentora*. Petrópolis: Instituto Histórico de Petrópolis, 1989.

Livre; aderiu ao abolicionismo; confrontou parlamentares escravistas; e, em um momento decisivo, destituiu o gabinete ministerial chefiado pelo Barão de Cotegipe, autoridade política conservadora e resistente à abolição. Por fim, ainda nessa leitura, Isabel, altruísta, teria perdido o trono para garantir a liberdade aos escravizados.

Não se pode ignorar que, no Brasil do final do século XIX e início do XX, as populações negras estavam divididas entre a república e a monarquia, tendo a figura de Isabel cumprido função central nessa divisão. As datas de 28 de setembro e 13 de maio, que marcaram importantes marcos legislativos para a emancipação, eram celebradas por várias associações negras, frequentemente em homenagem ao imperador e à princesa, como apontou Petrônio Domingues.⁵² Em parte, isso parece se dever ao fato de que a maioria dos escravizados se tornou livre antes de 1888, ou seja, ainda durante o regime monárquico. No início da década de 1870, conforme Sidney Chalhoub, a cada quatro negros existentes no Brasil, três já eram livres e apenas um era escravo.⁵³ Deve-se também aos elevados índices de popularidade da monarquia entre as classes populares, bem como à campanha política promovida pela família imperial para alcançar o terceiro reinado, investindo simbolicamente na imagem benevolente da Princesa Isabel como concedente da liberdade, tal como sugerem os estudos de Robert Daibert Júnior, Rafael Cruz e Arthur Souza.⁵⁴ Além disso, a existência das agremiações negras fora das irmandades católicas foi viabilizada pela Lei do Ventre Livre, associada tanto ao nome do Visconde do Rio Branco quanto ao de

52 Petrônio Domingues, “A redenção de nossa raça: as comemorações da abolição da escravidão no Brasil”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 31, nº 62, p. 19-48, 2011, [↗](#).

53 Sidney Chalhoub, Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, nº 19, segundo semestre de 2010, p. 52, [↗](#).

54 Robert Daibert Jr., *Isabel, a “Redentora” dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988)*. Bauru, SP: EDUSC, 2004; Rafael Cruz, *O terceiro reinado em questão: Isabel I, uma (im)possível imperatriz nas laudas da imprensa provincial (1886-1889)*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020, [↗](#). Arthur Souza; Bruno Cerqueira, *Negros, mulheres, pobres, ricos, letrados ou não: uma perspectiva histórica do isabelismo no Brasil*. *Cadernos ASLEGIS*, Brasília, nº 63, 2º semestre de 2022, p. 185-237, [↗](#).

Isabel, ainda durante o Império. De fato, as figuras mais representativas da monarquia, tais como Dom Pedro II, sua filha regente e até mesmo Rio Branco, eram significativas para aquelas parcelas da população negra que, de acordo com Petrônio Domingues, Teresa Malatian, Hendrik Kraay e Andrea Gonçalves, caracterizavam um monarquismo popular e depositavam na coroa suas expectativas de participação política, incluindo suas demandas mais radicais.⁵⁵ Sem dúvida, a memória da monarquia continuou sendo relevante para as parcelas negras frustradas com o regime republicano nas primeiras décadas do século XX. Ao mesmo tempo, as interpretações favoráveis à família imperial encontraram diversos contrapontos.

No ano de 1918, o republicano Joaquim Osório Duque-Estrada, autor do hino nacional brasileiro, lançou o livro intitulado *A abolição*.⁵⁶ Assim como outras publicações sobre este tema, o autor conferiu larga atenção às ações do movimento abolicionista, que conduziram ao 13 de maio. Apesar de não olhar para a trajetória posterior dos libertos, o livro de Duque-Estrada tinha lá as suas particularidades. O autor negava que as leis de 1871 e 1888 tivessem sido o resultado das iniciativas parlamentares: os deputados e senadores teriam agido pressionados pela imprensa e pelas classes populares. Atualizando acusações feitas desde o século XIX, Duque-Estrada criticava duramente a Lei do Ventre Livre – assinada pela princesa regente – por ter mantido os filhos das escravizadas como prestadores de serviços até os 21 anos e por conceder liberdade mediante indenização. Mais importante ainda: o autor republicano opunha-se à exaltação da filha de Dom Pedro II como “redentora” dos cativos, empenhando-se em retirar

55 Petrônio Domingues, “O ‘messias’ negro? Arlindo Veiga dos Santos (1902-1978). Viva a monarquia brasileira; Viva Dom Pedro II”, *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 22, nº 36 (2006), pp. 517-536,  Teresa Malatian, “O tradicionalismo monarquista”, *Revista Brasileira de História das Religiões*. Ano 6, nº 16 (2013), pp. 75-96,  . Hendrik Kraay, “Reis negros, cabanos e a Guarda Negra. Reflexões sobre o monarquismo popular no Brasil oitocentista”, *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 35, n. 67 (2019), pp. 141-175,  Andréa Gonçalves, “O apoio popular à monarquia no contexto das revoluções liberais: Brasil e Portugal (1820-1834)”, *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 35, n. 67 (2019), pp. 241-272, .

56 Joaquim Estrada, *A abolição*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. [1ª edição de 1918].

da monarquia a responsabilidade pela lei de 13 de maio. Em sua interpretação, a princesa só aderiu ao abolicionismo quando percebeu que o trono estava em risco e o Exército se recusou a perseguir cativos fugidos. Por fim, na galeria dos heróis abolicionistas, Duque Estrada colocava em primeiro plano quatro representantes da “raça escravizada”: Luís Gama, André Rebouças, José do Patrocínio e Ferreira de Menezes.⁵⁷ Nas palavras do republicano, a abolição foi realizada “pelo povo”, “pelos negros, que a si mesmos emancipavam” e pelas “classes militares”.⁵⁸ Duque-Estrada não foi o único a erguer a voz contra a monarquia.

No final da década de 1930, Sud Mennucci redigiu uma das primeiras biografias de Luís Gama, apresentando-o como “precursor” do abolicionismo e do republicanismo.⁵⁹ Mennucci elaborou uma interpretação liberal, ao caracterizar Gama como um indivíduo que, dotado de rara inteligência, notável talento e inigualável esforço próprio, iniciou sua atuação como advogado de cativos por volta de 1855, agindo sempre sozinho nos seus esforços de apontar a ilegalidade do cativeiro. O protagonismo histórico concedido por Sud Mennucci a Luís Gama não era estendido aos demais negros: individualizado e singularizado, o personagem despontou como único e isolado de outras pessoas de sua mesma cor, razão pela qual a dimensão coletiva da emancipação escapou à análise. Sud Mennucci e Osório Duque Estrada foram autores que negaram crédito às “tão gabadas, mas nunca provadas, tendências emancipadoras da Coroa”.⁶⁰ O biógrafo de Luís Gama reconhecia a ilegalidade do tráfico a partir de 1831, apontava que Dom Pedro II havia permitido a existência de africanos “livres” que continuaram sendo servos e classificava a filha do imperador como uma abolicionista tardia, em contraste ao pioneirismo de Gama.⁶¹ Nessa leitura, a emancipação do cativeiro foi o resultado da

57 Idem, p. 208.

58 Estrada, *A abolição*, p. 239.

59 Sud Mennucci, *O precursor do abolicionismo no Brasil*. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. p. 158.

60 Mennucci, *O precursor*, p. 126.

61 Mennucci, *O precursor*, p. 191.

ação de indivíduos notáveis e excepcionais, como Luís Gama, e não da boa vontade do monarca ou da regente.

Desde o início do século XX, as interpretações elaboradas pelos republicanos e pelos jornais da imprensa negra alinhados ao republicanismo forneceram as primeiras leituras que tomaram os negros como protagonistas da liberdade. Investigando jornais republicanos que circulavam na cidade do Rio de Janeiro durante os dias que sucederam a Lei Áurea, Andrea Pessanha identificou certa tendência a descaracterizar a monarquia como empreendedora do fim do trabalho escravo. Em 25 de maio de 1888, a *Gazeta Nacional* procurava enfraquecer a imagem da Princesa Isabel não somente ressaltando a atuação dos abolicionistas, mas enfatizando também que a emancipação havia sido alcançada “pelo povo” por meio da luta dos escravizados, que impuseram a abolição à regente e aos homens de Estado. Ainda conforme Pessanha, o mesmo periódico chegou a afirmar que não havia razão para reconhecimento ou gratidão por parte dos libertos. Em tom mais ameno, outros jornais republicanos sediados no Rio de Janeiro, como *O Paíz*, também relativizaram a importância de Isabel, advertindo que ela assinou a Lei Áurea pressionada pelo povo e pelos abolicionistas.⁶² Tais interpretações não permaneceram restritas à capital da nação.

Ao analisar as páginas do jornal da imprensa negra conhecido como *O Exemplo*, sediado em Porto Alegre, entre as décadas de 1890 e 1930, Maria Angélica Zubarán percebeu que, embora ocorresse de forma pontual e menos recorrente, foi construída ali uma leitura crítica da versão celebratória e idealizada da emancipação: na visão dos redatores negros, a assinatura da Lei Áurea por Isabel teria sido uma mera formalidade, pois a abolição já havia sido conquistada pelo povo. Zubarán observou que essa mesma interpretação estava presente nas críticas que os republicanos porto-alegrenses costumavam fazer à monarquia.⁶³ O notável investimento

62 Andréa Pessanha, *O Paiz e a Gazeta Nacional: imprensa republicana e a abolição* (Rio de Janeiro, 1884-1888), Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. p. 118-123, [↗](#).

63 Maria Angélica Zubarán e Thanise Atolini, “A reinvenção da abolição e dos abolicionistas no jornal *O Exemplo*: representações e pedagogias culturais (1920-1930)”,

simbólico dos defensores da República com finalidade de contestar os vínculos entre a princesa Isabel e o 13 de maio ganhou força na escrita de homens negros letrados alinhados ao republicanismo.

Os jornais da imprensa negra nos quais era possível identificar referências à princesa Isabel como “redentora” eram os mesmos nos quais essa construção começou a ser relativizada, além de fazerem referências profusas aos nomes de mulheres e homens negros – abolicionistas, jornalistas, escritores, advogados – que atuaram no processo que resultou na Lei Áurea. Esses mesmos jornais mencionavam as irmandades religiosas (sobretudo a de Nossa Senhora do Rosário), sociedades emancipacionistas, associações para pessoas “de cor”, asilos e orfanatos, enfatizando a agência negra coletiva na busca pela emancipação. Em 1918, Manuel Querino, não por acaso um homem de jornal, abolicionista e republicano, afirmava que os africanos haviam organizado juntas de alforrias e caixas de empréstimo para comprar a própria liberdade e a de seus descendentes (como já mencionei neste artigo).⁶⁴ Essa tendência interpretativa assumiu expressões historiográficas evidentes. A partir do final da década de 1950, apoiado no referencial teórico marxista, Clóvis Moura criticou os estudos abolicionistas, ao observar que o processo de abolição do sistema escravista no Brasil foi equivocadamente entendido como resultado da benevolência de Isabel, das decisões parlamentares, do papel do Exército ou de transformações intelectuais nas camadas dominantes. Contrariando essas interpretações, Moura advertia aos seus leitores: “nosso trabalho procura estudar a participação do escravo como força dinâmica, como contribuinte ativo no processo histórico”.⁶⁵

Já na obra *O abolicionismo*, cuja primeira edição data de 1966, Emília Viotti da Costa desenvolveu uma análise estrutural do processo que resultou no 13 de maio, baseando-se na noção de “transição” da escravidão

Revista de Iniciação Científica da ULBRA, Canoas, nº 12, p. 129-140, 2014. p. 138, [↗](#).

64 Querino, “O colono preto”, pp. 153-154. Sobre a trajetória de Manuel Querino, ver: Sabrina Gledhill, “De guerreiros a doutores negros: a contribuição de Manuel Querino” in Ana Flávia Magalhães Pinto & Sidney Chalhoub (Orgs), *Pensadores negros, pensadoras negras: Brasil, séculos XIX e XX*. Cruz das Almas: EDUFRRGB; Belo Horizonte: Ed. Fino Traço, 2016.

65 Moura, *Rebeliões da Senzala*, p. 16.

para o trabalho livre. Viotti abordou as estratégias dos fazendeiros em suas dimensões econômicas e políticas, bem como enfatizou as alianças estabelecidas entre círculos sociais diversos, incluindo negros e brancos. Nesses aspectos, a historiadora seguia tanto as interpretações já delineadas por estudos anteriores sobre abolicionismo quanto as abordagens estruturais, de orientação marxista, próprias da escola de sociologia paulista. O livro de Emília Viotti possui sucessivas edições, incluindo revisões das interpretações anteriores, o que torna difícil identificar o momento exato em que sua análise, inicialmente focada nas estruturas, passou a incorporar interpretações pontuais sobre os libertos. Na edição publicada no final dos anos 2000, constam dois capítulos finais, intitulados “Depois do fato” e “O impacto da abolição”, nos quais há reflexões sobre o destino dos ex-escravizados, buscando identificar as suas escolhas e possibilidades a partir de 1888. A historiadora ressaltou que o 13 de maio significou uma vitória popular, especialmente uma conquista dos negros, ecoando a interpretação republicana elaborada desde o início do século XX. Por fim, Viotti enfatizou que os historiadores haviam preferido estudar a abolição em vez dos seus efeitos sobre os libertos.⁶⁶ Ainda que com as limitações próprias do seu tempo e de sua abordagem, o livro de Emília Viotti parece funcionar como uma espécie de ponte entre velhos estudos abolicionistas e novas análises com foco na experiência dos subalternos.

Ainda que não seja um estudo propriamente sobre abolicionismo, mas sobre a formação da classe trabalhadora no Brasil, merece atenção a obra *Onda negra, medo branco*, de Célia Maria Marinho Azevedo, publicada em 1987. Durante o período escravista, o medo das elites paulistas em relação às populações escravizadas desempenhou um papel central na formulação dos projetos emancipacionistas e abolicionistas enquanto estratégias de controle social daqueles que deixariam de ser escravizados. Por meio de uma abordagem que abrange praticamente todo o século XIX, Célia Azevedo

66 Emília Viotti da Costa, *A abolição*. São Paulo: Editora da UNESP, 2008 [1966], pp. 127-138. [1ª Edição de 1966]. Ver especialmente os capítulos intitulados “Depois do fato” e “O impacto da abolição”.

apontou que, primeiro, os projetos emancipacionistas buscavam uma transição gradual para a liberdade, sob o controle dos setores dominantes, de forma a evitar desordens e garantir a manutenção da hierarquia racial e econômica. Depois, os projetos abolicionistas, que defendiam a extinção imediata da escravidão, expressavam estratégias de conciliação social (negação dos conflitos raciais e de classe) e de assimilação dos libertos com manutenção das hierarquias. O temor sentido pelas elites ficava ainda mais evidente diante das crescentes revoltas, fugas, insubordinações, ingratidões e outras formas de resistência dos escravizados durante a década de 1880. A crise da escravidão esteve intimamente associada a um imaginário de ameaças, reforçando o medo branco da “onda negra” e orientando a elaboração de projetos conservadores de construção da liberdade, que garantissem o controle social e a exclusão dos negros da cidadania plena.⁶⁷

Seguindo a linha interpretativa que reconhece no interior do abolicionismo o estabelecimento de alianças entre grupos sociais diversos (presente em vários autores, incluindo Emília Viotti), o estudo de Ângela Alonso, *Flores, votos e balas*, caracterizou os abolicionistas como um grupo amplo, diversificado e complexo, incluindo negros e brancos, intelectuais, políticos, jornalistas, professores, escritores, poetas, dramaturgos, religiosos e membros da sociedade civil. Uma das teses da autora é a de que o movimento abolicionista se ampliou durante os governos do Partido Liberal (sobretudo durante o Gabinete Sousa Dantas), recuou durante os governos Conservadores (especialmente durante o Gabinete Cotegipe), e avançou nas Províncias onde os Presidentes eram favoráveis à emancipação (Ceará, Amazonas e Rio Grande do Sul). A ênfase de Alonso incidiu sobre a complexidade do movimento, incluindo as ações do Estado imperial no contexto de intensas pressões sociais provocadas por diferentes estratégias de mobilização, impulsionadas por variados segmentos. Assim, de acordo com a autora, o processo que resultou na Lei Áurea não pode ser visto nem apenas como ação dos escravizados, nem apenas como presente da princesa e nem foi plenamente

67 Célia Azevedo, *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites, século XIX*, São Paulo: Annablume, 2004 [1987].

reconhecido como deveria. Apesar da pouca atenção conferida à agência dos cativos, Ângela Alonso evidenciou um contraponto ao “abolicionismo de elite”, expresso na atuação de José do Patrocínio, sua conexão com outros abolicionistas negros e seu estilo de militância eminentemente popular. Simultaneamente, Alonso considera ainda outras forças políticas envolvidas no processo, tais como o Estado imperial, os reformadores emancipacionistas e os conservadores escravistas, bem como uma conjuntura internacional abolicionista existente desde o final do século XVIII. Ainda conforme Alonso, a contestação da relevância da casa imperial e do 13 de maio pelo movimento negro, bem como a escolha de Zumbi dos Palmares e do 20 de novembro como símbolos da ação dos escravizados, solaparam a história do movimento abolicionista.⁶⁸

As interpretações de Ângela Alonso evidenciam a *continuidade das disputas interpretativas* pela definição dos protagonistas principais do processo que conduziu ao fim do cativeiro. A permanência desse embate fica ainda mais explícita quando se coteja as análises de Alonso com as de outros pesquisadores. Jeffrey Needle, por exemplo, reconhece que o movimento abolicionista surgiu e se nutriu dos membros da elite parlamentar e da imprensa, como também aponta Alonso. No entanto, para Needle, sua compreensão exige considerar o papel essencial da participação negra tanto entre as lideranças do movimento quanto entre as classes populares, bem como os efeitos dessa participação, que não só foi crucial para o sucesso do movimento, mas também para sua legitimação, baseada em valores como justiça, progresso, identidade racial e solidariedade. A atuação negra impactou as elites sociais, tanto dentro quanto fora das estruturas governamentais. Reconhecendo a ameaça de instabilidade social, econômica e política, as elites optaram pela abolição da escravidão, de acordo com Jeffrey Needle, como forma de conter distúrbios maiores e preservar a ordem estabelecida.⁶⁹

68 Ângela Alonso, *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, pp. 16-17.

69 Jeffrey Needell, “O movimento abolicionista de 1879-1888: lições de um movimento de reforma popular”, *Almanack*, Guarulhos, n° 26, p. 2, [2](#).

Outro contraponto às interpretações de Ângela Alonso pode ser encontrado nas investigações feitas por Ana Flávia Magalhães Pinto, cujas análises desafiam a visão tradicional sobre a participação negra nas principais transformações do final do século XIX: o movimento abolicionista, a reforma eleitoral, os protestos populares, a Lei Áurea e a proclamação da República, desmistificando a ideia de que abolicionistas e republicanos eram exclusivamente brancos.⁷⁰ Além disso, Ana Flávia desconstrói a noção de isolamento dos intelectuais negros, destacando sua colaboração mútua e as preocupações dos livres com a emancipação dos escravizados, mostrando também sua participação ativa no movimento associativo em busca de direitos civis. Por fim, Ana Flávia rejeita a visão homogeneizante dos negros ao revelar a diversidade de orientações políticas dentro das comunidades “de cor”, demonstrando que não havia um consenso a respeito de apoiar ou a monarquia ou a república, destacando as discordâncias internas mesmo entre aqueles que compartilhavam objetivos semelhantes.

O atual campo de estudos das emancipações e do pós-abolição buscou se distanciar dos estudos abolicionistas ao realizar a escolha de investigar o protagonismo de escravizados e negros livres com foco tanto nos antecedentes quanto nas consequências da Lei Áurea, explorando as lacunas deixadas por estudos que não se debruçaram sobre as evidentes solidariedades construídas entre pessoas negras. Ao compartilhar identidades com base na cor, na origem africana, na percepção de que eram alvos do preconceito e estabelecer vínculos que ultrapassavam as fronteiras jurídicas, cativos, libertos e negros nascidos livres lutaram coletivamente e de diferentes formas para conquistar a cidadania. Em suma, nos estudos abolicionistas, os negros e as solidariedades que eles estabeleceram entre si não eram considerados centrais, ignorando o potencial do associativismo. Ao mesmo tempo, e ainda que com variados graus de visibilidade e importância atribuídas por diferentes autores, sempre houve na historiografia brasileira referências à atuação dos abolicionistas negros, especialmente do Sudeste, mesmo que as menções a eles pareçam escassas diante da visibilidade dedicadas aos abolicionistas brancos. Foi o caso de José

70 Ana Pinto, *Escritos de liberdade*.

do Patrocínio (de longe, o mais reconhecido) e André Pereira Rebouças, no Rio de Janeiro; Luís Gama, em São Paulo; Francisco José do Nascimento, o “dragão do mar”, no Ceará; Avelino Rodrigues Milagres, em Minas Gerais; Arthur da Rocha e Soter Caio da Silva, no Rio Grande do Sul; Manoel Querino, na Bahia, e muitos outros cujas trajetórias aguardam ser pesquisadas.

As demandas negras por novas narrativas e as renovações historiográficas

Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva analisaram a historiografia brasileira sobre os trabalhadores – escravizados e livres – elaborada a partir da década de 1980 e identificaram uma transição de modelos interpretativos. O paradigma “da ausência”, caracterizado pela negação de protagonismo aos escravizados e pela ausência de diálogos entre escravidão e trabalho livre, havia cedido lugar ao paradigma “da agência”, isto é, o reconhecimento historiográfico de que as ações de cativos, libertos e trabalhadores urbanos resultaram de negociações, escolhas e decisões diante de proprietários, fazendeiros, instituições e poderes jurídico-normativos.⁷¹ Tal afirmação suscita o seguinte problema: afinal, antes da década de 1980, nenhum estudo foi capaz de reconhecer os negros como protagonistas da própria liberdade? A partir de quais narrativas e pontos de vista os negros não eram sujeitos históricos? Certamente, Chalhoub e Silva estavam falando de um determinado modo de abordar as experiências dos subalternos que se tornou predominante, consensual entre praticantes da história social.

É difícil não identificar o reconhecimento do protagonismo negro nos jornais da imprensa negra publicados em várias capitais brasileiras desde a primeira metade do século XIX; nas obras de Manoel Querino, impressas nas primeiras décadas do século XX; nos livros de Clovis Moura,

71 Sidney Chalhoub e Fernando Silva, “Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980”, *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, (2009), pp. 13-47, [↗](#).

publicados desde o final da década de 1950; nas reivindicações do Grupo Palmares, a partir do final da década de 1960 (como abordarei em seguida); nas análises de Beatriz Nascimento e Lélia Gonzáles elaboradas a partir do fim da década de 1970. A demanda por renovação das interpretações históricas a respeito dos negros, incluindo o reconhecimento do protagonismo, intensificou-se durante a segunda metade do século XX.

Atualmente, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro, data proposta no início dos anos 1970 pelo Grupo Palmares, formado por jovens negros universitários de Porto Alegre. A substituição do 13 de maio pelo 20 de novembro representou uma mudança simbólica significativa: a liberdade concedida pela liberdade conquistada; o protagonismo das elites pelo protagonismo dos escravizados; a princesa branca pelo rei negro; Isabel por Zumbi. Essa mudança ocorreu em um contexto no qual os grupos negros politicamente organizados reivindicavam novas narrativas sobre sua própria história; ao mesmo tempo, essa reivindicação foi consequência da disseminação de uma narrativa histórica que já circulava desde o início do século XX: a contestação da princesa “redentora”.

Contudo, ignorar ou menosprezar o 13 de maio significa jogar na invisibilidade as populações negras que agiram para que a Lei Áurea de tornasse uma realidade e, por tal razão, as diferentes datas associadas à conquista da liberdade (ainda que precária) são importantes para marcar os processos que conduziram ao fim do cativeiro. Prova disso é a vasta bibliografia dedicada às comemorações da Lei Áurea.⁷² De norte a sul do país, a data foi celebrada por diferentes grupos sociais, desde as elites políticas

72 Ana Machado, “Bembé do Largo do Mercado: memória sobre o 13 de maio”, Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009,  Petrônio Domingues, “‘A redenção de nossa raça’: as comemorações da abolição da escravatura no Brasil”, *Revista Brasileira de História*, v. 31, n. 62 (2011), pp. 19-48,  Walter Fraga Filho, “O 13 de maio e as celebrações da liberdade”, *História Social*, v. 14, n. 19 (2011), pp. 63–90,  Renata Moraes, “Trabalhadores e liberdade – A abolição da escravidão e as comemorações de 1888”, *Revista Mundos do Trabalho*, v. 7, n. 13 (2016), pp. 177-191,  Willian Lucindo, *A quem se deve a abolição: negros e as manifestações de 13 de maio em Campinas e Piracicaba (1888-1889)*, *Topoi*, v. 23, n. 49 (2022), pp. 126-147, .

monarquistas e republicanas, que utilizaram as festividades para consolidar narrativas de conciliação nacional, até as comunidades afro-brasileiras, que se apropriaram daquela data como celebração da cidadania recém conquistada. Missas campais, batuques, sambas, rodas de capoeira, irmandades religiosas, associações beneficentes, clubes recreativos, jornais da imprensa negra e republicana desempenharam papéis centrais na construção das memórias coletivas do 13 de Maio, transformando a data em palco de disputas pelo protagonismo no processo que resultou na lei de ouro, pela afirmação de identidades e pelo exercício da liberdade. Claro, ficam dispensadas as figuras de Isabel, Rio Branco e Dom Pedro II, a quem os escravizados e seus descendentes não deviam nada. Assim, o 13 de maio e o 20 de novembro podem ser interpretados não apenas como símbolos do protagonismo histórico dos filhos, netos e bisnetos de africanos em busca da emancipação, mas também como um ícone da memória, dos diálogos, das rupturas e das transmissões geracionais fundamentais para o surgimento do movimento negro organizado na década de 1970 e suas demandas por novas narrativas históricas, dentro e fora dos espaços acadêmicos.

Ao longo do século XX, os negros foram vistos ora por meio da “herança da escravidão” ora por meio da concepção biológica de raça, duas visões que, apesar de distintas, lhes negavam capacidade e autonomia. Ao mesmo tempo, foram tratados como agentes sociais no quadro de rebeliões, suicídios, fugas, assassinato de senhores e formação de quilombos, sobretudo o de Palmares. A história do procedimento analítico que veio a tomar os negros como sujeitos possui fases distintas, porque expressou formas diferenciadas de compreender a sua atuação. A partir da renovação historiográfica da década de 1980, surgiu uma concepção de resistência que enfatiza as margens de ação do cativo no interior do cativeiro, sua capacidade de negociação no interior do conflito social e de transformação histórica por meio de ações cotidianas. Tal inovação ocorreu no contexto de uma ampla demanda pública – fora e dentro das universidades – por novas formas de narrar a história, mas foram principalmente os historiadores acadêmicos (quase sempre brancos, quase sempre vinculados às universidades,

quase sempre isentos da pecha de “militantes”) que determinaram as formas válidas de reconhecimento do protagonismo negro.

Ao longo da década de 1980, como já pontuei, a história da escravidão e a história do trabalho livre compartilharam a inovação das abordagens que passaram a tomar os subalternos como sujeitos históricos. Esse procedimento comum, entretanto, não foi capaz de evitar os distanciamentos entre a história da escravidão e a história do trabalho livre. No final da década de 1990, conforme George Andrews, um dos grandes desafios colocados para os pesquisadores que se voltavam para o período pós-abolição era conferir visibilidade aos negros na história social do trabalho a partir do 13 de maio, momento em que a classe operária passou a ser caracterizada como branca e masculina, com forte ênfase sobre a atuação de imigrantes europeus, suas experiências de trabalho e suas organizações político-sindicais.⁷³ Naquele período, Silvia Hunold Lara já apontava que a data de 13 de maio era então tida como um divisor a definir dois momentos distintos e aparentemente inconciliáveis da história dos trabalhadores brasileiros, afirmando que os novos sujeitos que conquistaram a atenção dos estudos históricos, a partir do fim da escravidão, eram brancos, quase sempre falando um idioma estrangeiro.⁷⁴

Beatriz Loner, uma das pioneiras nos estudos do pós-abolição, dedicou-se à análise da composição étnico-racial dos trabalhadores nas cidades de Rio Grande e Pelotas, com a finalidade de desconstruir a interpretação hegemônica, segundo a qual o operário, depois do 13 de maio, seria branco, imigrante e substituto dos escravos. Loner ofereceu largo destaque à diversidade de agremiações e suas variadas funções recreativas, beneficentes, mutualistas e bailantes.⁷⁵ Silvia Petersen, por sua vez, identificou associações beneficentes compostas por pretos e pardos em Pelotas na década de 1890, sugerindo a possibilidade de que, no final do

73 George Andrews, *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru: Edusc, 1998.

74 Silvia Lara, *Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil. Projeto História*, v. 16, 1998, pp. 32-33, .

75 Beatriz Loner, *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*, Pelotas: Editora da UFPEL, 2001.

século XIX, o movimento associativo fosse mais amplo do que até então havia sido percebido pelos estudos especializados.⁷⁶

Analisando as experiências das primeiras gerações de libertos e seus descendentes, Flávio Gomes e Petrônio Domingues relativizaram a interpretação de que os negros haviam sido “expulsos das fábricas”, sugerindo que foram os próprios pesquisadores do movimento operário que escolheram ver a classe como uma categoria formada apenas por italianos, espanhóis e anarquistas organizados em sindicatos, ignorando o interior das indústrias onde era larga a presença de trabalhadores brasileiros com diferentes cores epidérmicas, origens étnico-raciais diversas, trajetórias e experiências variadas.⁷⁷ Essas mesmas questões foram revisitadas de forma ainda mais contundente.

Álvaro Nascimento observou que boa parte dos pesquisadores da história social do trabalho não compreendiam o trabalhador escravizado como operário, mesmo diante de evidências que comprovaram a coexistência de escravos e livres nas mesmas fábricas. Nascimento, então, retomou o debate em torno do “paradigma da ausência” dos negros na história social do trabalho, criticando duramente o procedimento metodológico recorrente de não identificar a cor dos operários após a lei de 13 de maio. O autor criticou os pesquisadores da história do trabalho livre por não estabelecerem diálogo com os estudos especializados em escravidão, afirmando que foram os especialistas em escravidão e pós-abolição que mais contribuíram para dar visibilidade aos negros como sujeitos históricos, antes e depois da lei Áurea.⁷⁸

O atual campo de estudos do pós-abolição tem sido eficaz em apontar os vínculos entre a experiência de trabalho na escravidão e no mercado de trabalho livre, não apenas por meio das trajetórias de escravos

76 Silvia Petersen, *Que a união operária seja a nossa pátria! História das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Editora da UFSM, 2001.

77 Flávio Gomes, Petrônio Domingues, *Da nitidez e invisibilidade: legados da pós-emancipação no Brasil*, Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

78 Álvaro Nascimento, “Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à história social do trabalho no Brasil”, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n° 59 (2016), pp. 607-626, [↗](#).

que se tornaram operários, mas também identificando libertos que participaram simultaneamente de associações “de classe” e “de cor”. De fato, por causa dos estudos sobre a construção da liberdade, a história “do negro” deixou de ser sinônimo de história da escravidão e, também por causa dos estudos sobre as experiências de liberdade, não se pode mais ignorar o peso dos séculos de escravidão no processo de formação da classe operária no Brasil. Todos esses elementos estão relacionados, especialmente quando percebemos que a renovação propiciada pelos estudos sobre as emancipações e o pós-abolição não apenas corrigiram a omissão do protagonismo negro na busca por liberdade durante a escravidão como também renovaram a história do trabalho livre. A compreensão de que a história dos negros no Brasil não se encerra com a abolição, mas se estende à construção da classe operária, desafia as narrativas tradicionais, centradas na contribuição dos imigrantes, e promove uma visão mais inclusiva, profunda e complexa da formação social e econômica do país. Além disso, quando se considera também as reivindicações dos movimentos negros no Brasil, a renovação historiográfica da década de 1980 não parece tanto um ponto de partida, mas um ponto de culminância de um longo processo de reivindicação, reconhecimento e valorização do protagonismo negro dentro e fora da academia.

Recebido em 2 ago. 2024

Aprovado em 25 abr. 2025

[doi: 10.9771/aa.v0i71.62977](https://doi.org/10.9771/aa.v0i71.62977)

O tema central deste artigo é a *liberdade negra* no Brasil e as formas como ela foi abordada em diferentes contextos: primeiro, no debate público oitocentista; depois, em diferentes campos de estudos produzidos a partir do século XX. O objetivo geral é fornecer um panorama a respeito do campo de estudos das emancipações e do pós-abolição no Brasil, identificando suas origens e antecedentes, seus temas principais e debates recorrentes, bem como seus desdobramentos. Além disso, busco demonstrar que, desde o século XIX, há uma disputa constante pela definição dos sujeitos responsáveis pelo fim da escravidão no Brasil. Entre as partes envolvidas nesta competição constam a monarquia, simbolizada pela princesa Isabel e seu título de “redentora” dos escravizados; as leis emancipacionistas e os parlamentares que as formularam; o movimento abolicionista e seus agentes; os republicanos que contestavam a disposição emancipacionista da monarquia; e, por fim, o “povo”, a “massa anônima das ruas”, as “classes populares” no interior das quais se reconheceu pela primeira vez, de forma incipiente, no início do século XX, o protagonismo dos negros, especialmente na imprensa republicana e na imprensa negra alinhada com o republicanismo.

Pós-abolição | Emancipações | Experiências de Liberdade | Historiografia

EMANCIPATIONS AND POST-ABOLITION STUDIES: ORIGINS, DEVELOPMENTS, AND INTERPRETATIONS FROM A HISTORIOGRAPHICAL PERSPECTIVE

The central theme of this article is Black freedom in Brazil and the ways it has been addressed in different contexts: first, in the public debate of the nineteenth century; later, in various fields of study produced from the twentieth century onwards. The general objective is to provide an overview of the field of emancipation and post-abolition studies in Brazil, identifying its origins and antecedents, its main themes and recurring debates, as well as its developments. Additionally, I aim to demonstrate that, since the nineteenth century, there has been an ongoing struggle to define the subjects responsible for the end of slavery in Brazil. Among the parties involved in this competition are the monarchy, symbolized by Princess Isabel and her title as the “redeemer” of the enslaved; the emancipation laws and the legislators who formulated them; the abolitionist movement and its agents; the Republicans who challenged the monarchy’s emancipatory stance; and, finally, the “people,” the “anonymous masses of the streets,” the “popular classes” within which the agency of Black individuals was first recognized, albeit incipiently, in the early twentieth century, especially in the Republican press and the Black press aligned with Republicanism.

Post-abolition | Emancipation | Experiences of Freedom | Historiography